



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o estabelecido no Decreto Municipal nº 160/2017, e com base da Lei nº 619/2001 e Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios/Ba nº 1197/06 e ainda no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Designar a servidora a seguir relacionada, como responsável pelo regime de Adiantamento para atender a Secretaria de Saúde.

- ANA CARLA PIMENTEL DA CUNHA, matrícula nº 941200.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 31 de janeiro de 2017.

Maria Betânia Lessa Pinto  
Secretária de Saúde